RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2022

Processo nº 03750.010305.000161/2022-33

Unidade Gestora: COCAQ

1. DA AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo na 106ª Reunião Ordinária, de 10 de dezembro de 2021, por meio da Resolução nº 475 e da Portaria nº 09/2022/PRESI/Funpresp-Exe, de 02 de fevereiro de 2022, **AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** com fulcro no inciso II, alínea "f", do art. 30 da Lei 13.303/2016, conforme Projeto Básico.

1.2. **Do Objeto**: Contratação da Fundação Dom Cabral, inscrita sob o CNPJ nº 19.268.267/0001-92, para participação de 1 Conselheiro Deliberativo no curso Curso GOVERNANÇA, RISCO E COMPLIANCE ser realizado em São Paulo, no período de 29 de agosto a 01 de setembro.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Contratada**: Fundação Dom Cabral, inscrita sob o CNPJ nº 19.268.267/0001-92.

2.2. **Valor Global da Contratação**: R$ 6.510,00 (seis mil e quinhentos e dez reais).

2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária, por meio do Certificado de Dotação Orçamentária nº 379/2022 (0072063), emitido pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria, as justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, o Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, **AUTORIZA** a contratação e a **REALIZAÇÃO** da respectiva despesa, com fulcro no inciso II, alínea "f", do art. 30 da Lei 13.303/2016, na forma do anexo I da Política de Alçadas, aprovada pelo Conselho Deliberativo na 106ª Reunião Ordinária, de 10 de dezembro de 2021, por meio da Resolução nº 475 e da Portaria nº 09/2022/PRESI/Funpresp-Exe, de 02 de fevereiro de 2022, em favor da empresa Fundação Dom Cabral, inscrita sob o CNPJ nº 19.268.267/0001-92.

Brasília, ___ de jagosto de 2022

ROBERTO MACHADO TRINDADE
Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO
Diretor de Administração

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade**, **Gerente**, em 24/08/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo**, **Diretor de Administração**, em 29/08/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0072601** e o código CRC **1710A1D5**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.010305.000161/2022-33 SEI nº 0072601